

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

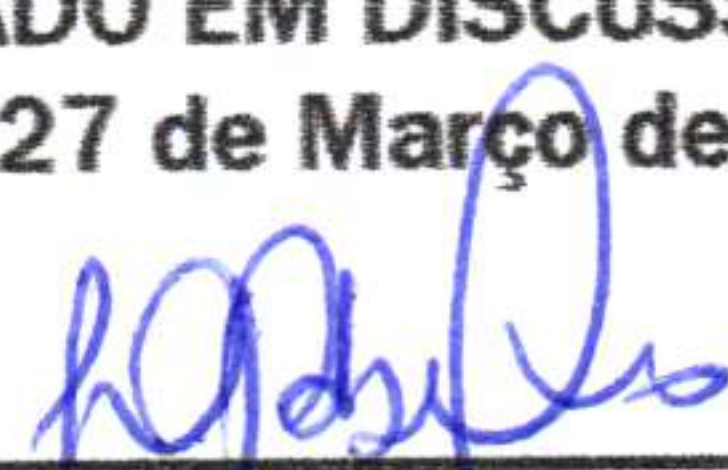
M. Nova/CE., em 27 de Março de 2025.


PATRICIA GIRAÓ NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 168/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 27 de Março de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que realize serviços para propiciar melhorias de acessibilidade na Rua Egídia Muniz Zacarias, localizada no Bairro São - Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 27.03.2025.


JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA
(Neném do Dourado)
- Vereador/Requerente -

